



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1857 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 18 de maio de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Posse
- Portaria
- Termo de Posse
- Portaria
- Termo de Posse
- Portaria
- Termo de Posse
- Portaria
- Termo de Cooperação
- Termo de Convênio
- Termo de Convênio
- Portaria
- Termo de Posse
- Resultado Processo Seletivo Simplificado

2 - CPL

- Declaração de Licitação Deserta
- Resumo da Ata de Registro de Preços

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria nº 021/2017**

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **FRANCISCA MONALISA DE AQUINO CHAGAS CARVALHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **FRANCISCA MONALISA DE AQUINO CHAGAS CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 002.996.474 e inscrita no CPF (MF) de nº 101.162.434-65 na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 11 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse

Aos onze dias de maio de dois mil e dezessete, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **FRANCISCA MONALISA DE AQUINO CHAGAS CARVALHO** nacionalidade brasileira, casada, profissão **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** inscrita no CPF 101.162.434-65 e portadora da cédula de identidade nº 002.996.474 expedida pelo SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Joaquim Correia Filho, 20 – Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para o qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 001/2017, publicado no dia 19/04/2017, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Julia Marciana Paiva Pinto, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pelo Prefeito e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 11 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração

FRANCISCA MONALISA DE AQUINO CHAGAS CARVALHO
Servidor Empossado

Portaria nº 023/2017

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **SERGINA PAULA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **SERGINA PAULA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 001.579.325 e inscrita no CPF (MF) de nº 021.858.184-06 na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 12 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse

Aos doze dias de maio de dois mil e dezessete, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **SERGINA PAULA DE OLIVEIRA** nacionalidade brasileira, solteira, profissão **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** inscrita no CPF 021.858.184-06 e portadora da cédula de identidade nº 001.579.325 expedida pelo SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Joel Praxedes, 330 – Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para o qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 002/2017, publicado no dia 09/05/2017, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Julia Marciana Paiva Pinto, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pelo Prefeito e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 12 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração

SERGINA PAULA DE OLIVEIRA
Servidor Empossado

Portaria nº 024/2017

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº nº 1001083 e inscrita no CPF (MF) de nº 761.657.284-72 na função de MERENDEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 12 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse

Aos doze dias de maio de dois mil e dezessete, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA** nacionalidade brasileira, casada, profissão **MERENDEIRA** inscrita no CPF 761.657.284-72 e portadora da cédula de identidade nº 1001083 expedida pelo SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Varzinha – Rafael Fernandes/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para o qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 001/2017, publicado no dia 19/04/2017, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Julia Marciana Paiva Pinto, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pelo Prefeito e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 12 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA
Servidor Empossado

Portaria nº 026/2017

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr. **MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA**, portador da cédula de identidade nº 1.979.202 e inscrito no CPF (MF) de nº 065.326.704-56 na função de MOTORISTA D.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 15 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse

Aos quinze dias de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o Senhor **MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA** nacionalidade brasileira, solteiro, profissão **MOTORISTA D** inscrito no CPF 065.326.704-56 e portador da cédula de identidade nº 1.979.202 expedida pelo SSP/RN, residente e domiciliado na Rua dos Cajueiros, 12 - Encanto/RN. Havendo sido aprovado no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para o qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 001/2017, publicado no dia 19/04/2017, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Julia Marciana Paiva Pinto, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pelo Prefeito e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 15 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração

MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA
Servidor Empossado

Portaria nº 027/2017

Dispõe sobre Desligamento de Servidor em Virtude de Aposentadoria.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Desliga o(s) servidor(es) abaixo discriminados por motivo de aposentadoria, conforme os períodos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Código de Afastamento	A partir de
FRANCISCO CANINDE LIMA DE OLIVEIRA	0020	U1	10/10/2016

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Julia Marciana Paiva Pinto
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Cooperação

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS PREFEITOS, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.148.421/0001-76, com sede à avenida Getúlio Vargas, 1323 – Centro, representada por seu Prefeito Constitucional **LEONARDO NUNES RÊGO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da identidade Nº 1.561.322-SEDS/RN e CPF Nº 025.260.944-10, residente e domiciliado na rua Antístenes Diógenes, 96 - Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada “**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**”, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.357.618/0001-15, com sede à rua cel José Marcelino, 109 – Centro, representada por seu Prefeito Constitucional **KERLES JÁCOME SARMENTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade Nº 826.966-SSP/RN e CPF Nº 490.620.264-00, residente na rua Manoel Raimundo, 05 – Centro, Marcelino Vieira/RN, doravante denominada “**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**”, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO, conforme abaixo: 88

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente termo tem como objetivo o intercâmbio de funcionários da área da educação das respectivas prefeituras, visando suprir necessidade de ambas as partes.

Parágrafo Único – O intercâmbio de funcionários a que se refere o objetivo deste Termo se dará observadas as devidas compensações financeiras referentes aos vencimentos dos servidores intercambiados neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

Nenhuma das partes poderá aumentar, diminuir ou substituir o número de servidores intercambiados neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

I – COMPETE À PREFEITURA DE PAU DOS FERROS/RN:

Mandar a serviço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN** o servidor **JOSÉ ELOMARK PAIVA RÊGO**, identidade Nº 2.232.173-SSP/RN e CPF Nº 048.382.754-12, na função de Professor de Geografia na Cidade de Marcelino Vieira/RN.

II – COMPETE À MARCELINO VIEIRA/RN

Mandar a serviço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** o servidor **ANTONIO LISBOA SILVA**, identidade Nº 1.996.729 – SSP/RN e CPF Nº 046.313.854-64, na função de Professor de Geografia do Ensino Fundamental, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

III – COMPETE ÀS PARTES:

Exigir de suas respectivas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO o cumprimento das obrigações administrativas e técnicas pedagógicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá a vigência de 30 de janeiro de 2017 a 30 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA

Constituirão causas imediatas de denúncia, por ambas as partes, o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Pau dos Ferros, 30 de janeiro de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeitura de Pau dos Ferros/RN

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeitura de Marcelino Vieira/RN

Testemunhas:

Maria Eliesse Queiroz

Norma Lucia Diógenes Alvarenga

Termo de Convênio nº 002/2017

Termo de convênio para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CESSIONÁRIO/CEDENTE **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. LEONARDO NUNES REGO, e de outro, como CEDENTE/CESSIONÁRIO, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pela sua prefeita municipal a Sra. NADJA TASSIA VERISSIMO, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Órgão CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.– Convênio para a cessão de servidores municipais, de forma mutua, para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, com ônus para o cessionário.

1.1. 1. – A cessão de servidores a que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se do regime estatutário ou celetista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA

2.1. – A designação dos servidores será precedida das seguintes cautelas:

2.1.1. – O CEDENTE expedirá Ofício ao CESSIONÁRIO encaminhando a relação dos servidores cedidos.

2.1.2. – A carga horária dos servidores deverá ser compatível com a dos funcionários do CESSIONÁRIO, resguardando-se, entretanto, a jornada de trabalho prevista pela municipalidade.

2.2. – As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo CESSIONÁRIO, serão imediatamente comunicadas ao CEDENTE para as providências cabíveis.

2.3. – É facultada a substituição ou a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

2.4. – Aplicam-se, para os casos de substituição, as cautelas constantes dos subitens 2.1.1. e 2.1.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1. – Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto à Prefeitura CEDENTE.

3.2. – Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

3.3. – Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor, segundo seu avedrio.

3.4. – O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para posto de trabalho.

3.5. – Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE.

3.6. – Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido esteja em conformidade com o disposto neste convênio

3.7. – Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor cedido.

3.8. – Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

4.1 – Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos interno do CESSIONÁRIO, sem exceção.

4.2. – Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores cedidos

4.3. – Acolher ou justificar, em 30(trinta) dias, a comunicação do CESSIONÁRIO para os fins do subitem 3.7. da cláusula anterior

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. – O prazo de vigência do presente termo de convênio é indeterminado, iniciando-se a partir de sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. – Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de trinta (30) dias.

6.2. – Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual os servidores deverão ser devolvidos, após prévio ajuste, ao CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

8.1 – Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Pau dos Ferros, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais lido e achado conforme as partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidores municipais, em três (03) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Pau dos Ferros, 10 de fevereiro 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito de Pau dos Ferros/RN

NADJA TASSIA VERISSIMO
Prefeita de João Dias/RN

Termo de Convênio nº 003/2017

Termo de convênio para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CESSIONÁRIO/CEDENTE **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. LEONARDO NUNES REGO, e de outro, como CEDENTE/CESSIONÁRIO, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu prefeito municipal o Sr. Adolfo José da Silveira Neto, firmam o presente instrumento de convênio,

visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Órgão CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.– Convênio para a cessão de servidores municipais, de forma mutua, para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, com ônus para o cessionário.

1.1. 1. – A cessão de servidores a que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se do regime estatutário ou celetista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA

2.1. – A designação dos servidores será precedida das seguintes cautelas:

2.1.1. – O CEDENTE expedirá Ofício ao CESSIONÁRIO encaminhando a relação dos servidores cedidos.

2.1.2. – A carga horária dos servidores deverá ser compatível com a dos funcionários do CESSIONÁRIO, resguardando-se, entretanto, a jornada de trabalho prevista pela municipalidade.

2.2. – As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo CESSIONÁRIO, serão imediatamente comunicadas ao CEDENTE para as providências cabíveis.

2.3. – É facultada a substituição ou a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

2.4. – Aplicam-se, para os casos de substituição, as cautelas constantes dos subitens **2.1.1.** e **2.1.2.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1. – Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto à Prefeitura CEDENTE.

3.2. – Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

3.3. – Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor, segundo seu avedrio.

3.4. – O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para posto de trabalho.

3.5. – Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE.

3.6. – Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido esteja em conformidade com o disposto neste convênio

3.7. – Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor cedido.

3.8. – Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

4.1 – Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO, sem exceção.

4.2. – Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores cedidos

4.3. – Acolher ou justificar, em 30(trinta) dias, a comunicação do CESSIONÁRIO para os fins do subitem 3.7. da cláusula anterior

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. – O prazo de vigência do presente termo de convênio é indeterminado, iniciando-se a partir de sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. – Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de trinta (30) dias.

6.2. – Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual os servidores deverão ser devolvidos, após prévio ajuste, ao CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

8.1 – Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Pau dos Ferros, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais lido e achado conforme as partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidores municipais, em três (03) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Pau dos Ferros, 13 de março de 2017.

LEONARDO NUNES REGO
Prefeito de Pau dos Ferros/RN

ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO
Prefeito de Francisco Dantas/RN

Portaria nº 029/2017

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **FRANCISCA IELANDIA JACINTO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **FRANCISCA IELANDIA JACINTO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 1.499.695 e inscrito no CPF (MF) de nº 970.468.504-10 na função de ÁREA 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 18 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse

Aos dezoito dias de maio de dois mil e dezessete, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **FRANCISCA IELANDIA JACINTO DE OLIVEIRA** nacionalidade brasileira, casada, profissão **ÁREA 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO** inscrita no CPF 970.468.504-10 e portadora da cédula de identidade nº 1.499.695 expedida pelo SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Carloto Tavora, 538 – Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para a qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 001/2017, publicado no dia 19/04/2017, firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Julia Marciana Paiva Pinto, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pelo Prefeito e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 18 de maio de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO

Secretária Municipal de Administração

FRANCISCA IELANDIA JACINTO DE OLIVEIRA

Servidor Empossado

**Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2017
Resultado Final**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos constantes do Edital nº. 002/2017, no uso de suas atribuições legais, publica o RESULTADO FINAL do referido Processo Seletivo para os Cargos de **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PERIODONTISTA, e MÉDICO – PSF**, conforme segue:

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PERIODONTISTA – 01 VAGA

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA	1	1ª

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO-FACIAL – 01 VAGA

NÃO HOUE INSCRIÇÕES.

MÉDICO - PSF – 06 VAGAS

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
IANE INDIRA DIÓGENES CORREIA	4	1ª

Pau dos ferros, 18 de maio de 2017.

ALEXANDRE DE AQUINO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 184/17

CPL

**Declaração de Licitação Deserta
Pregão Presencial nº 90022/2017**

O Pregoeiro do Município de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na **2º Chamada** da licitação **Nº. 90022/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, tendo por objeto **Escolha de empresa especializada para fornecimento de Tendões Piramidais e Assessórios Laterais, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, que não acudiram interessados, sendo declarada DESERTA, conforme **Ata lavrada em 18 de maio de 2017**.

Pau dos Ferros – RN, 18 de maio de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Resumo da Ata de Registro de Preços nº 90026/2017

O Município de Pau dos Ferros com sede na Av. Getúlio Vargas nº 1323, Bairro Centro, na Cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representada por Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LEONARDO NUNES RÊGO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1.561.322 SSP/RN, inscrito no CPF nº 025.260.944-10, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF 14.450.053/0001-19 representada neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **Sra. Emília Suzana Lopes de Freitas**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 11.692.750/0001-98 representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde **Sra. Zélia Maria Leite**, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90026/2017, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90026/2017, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: F A NUNES GONDIM ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.995.411/0001-43, com sede na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, nº 65, Bairro Centro – Martins/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Fernando Antônio Nunes Gondim, portador do CPF nº 378.187.834-15, documento de identidade nº 657.147 SSP/RN; **INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.701.515/0001-70, com sede na Praça Vigário Antônio Joaquim nº 29, Bairro Centro, Mossoró/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sra. Tasla Capistrano Gonzaga Mendes, portador do CPF nº 023.437.554-00, documento de identidade nº 155.315-4 SSP/RN; **D F DE S SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua da Independência, nº 1162, Bairro Centro – Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, portador do CPF nº 941.799.804-87, documento de identidade nº 1560872 SSP/RN, doravante, denominada FORNECEDORA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **Material de Expediente – conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital**, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

DOS PREÇOS

41 - F A NUNES GONDIM - ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. PRÁTIKO	UN	2.672	4,40	11.756,80
3	955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DIGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MASTER PRINT	UN	232	19,50	4.524,00
5	261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES Escrita media, esfera de tungstênio: 0,7 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor vermelha, caixa com 50 unidades. COMPACTOR	CX	184	41,60	7.654,40
8	948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MULTILASER	CX	130	98,50	12.805,00
9	911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CHAPARRAU	CX	1.043	1,89	1.971,27
10	914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CHAPARRAU	CX	940	2,04	1.917,60
20	1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g. IPECOL	UN	3.600	0,24	864,00
24	991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M 3M	RL	1.040	11,80	12.272,00
26	959 - LÁPIS GRAFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na	CX	218	32,00	6.976,00

	cor preta, número 02, medindo 175mm (comprimento) e 7,15mm (diâmetro), acondicionado em embalagem apropriada, com 144 unidades. MAKE+				
33	268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 34,5cmx28,5cmx7,3cm, material fixador: metal cromado, características adicionais: presilha e trava de fechamento. FRAMA	UN	1.750	8,50	14.875,00
37	1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas. CIS	UN	80	88,70	7.096,00
44	947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel offset plastificado, pesando 90g/m2; em papel offset, com 100 folhas. GRAFSET	UN	950	12,85	12.207,50
45	1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualidade comprovado e garantia contra defeitos de fabricação. CIS	UN	22	198,00	4.356,00
47	909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/m ² , resma com 500 folhas CHAMEX	RES	190	25,80	4.902,00
51	1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls. JANDAIA	RES	370	24,80	9.176,00
52	1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTERTEIRA) MAXPRINT	CX	9	38,90	350,10
61	917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g MAKE+	PCT	65	14,90	968,50
62	918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g MAKE+	UN	550	0,90	495,00
64	1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 5 cm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo TARTAN	UN	6	3,88	23,28
76	937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo	UN	215	2,60	559,00

	longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto LEO&LEO				
77	938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto LEO&LEO	UN	215	2,68	576,20
78	939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto LEO&LEO	UN	175	2,74	479,50
83	1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm. Cores variadas DELLO	UN	130	1,60	208,00
84	1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variadas DELLO	UN	130	1,75	227,50
99	1465 - LÂMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas WILKSON	CX	7	1,14	7,98
100	1466 - LÂMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas WILKSON	CX	7	1,95	13,65
101	1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos CHAPARRAU	CX	750	9,89	7.417,50
102	1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos CHAPARRAU	CX	3	9,89	29,67
110	1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS TAMPIO	UN	50	28,99	1.449,50
116	1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA STALO	UN	1	68,90	68,90
122	1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FURROS P/150 FLS Em aço. CIS	UN	14	88,99	1.245,86

124	1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLI-PROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls ENCAPLAST	PCT	230	56,00	12.880,00
125	423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13. Caixa com 5000 grampos CHAPARRAU	CX	2	9,89	19,78
126	1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação; e cx com 5.000 unidades. CHAPARRAU	CX	3	9,89	29,67
127	2506 - PRENDEDOR DE PAPEL1 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und em aço de alto carbono revestido CIS	CX	10	9,55	95,50
129	2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 und em aço de alto carbono revestido CIS	CX	10	11,69	116,90
136	1327 - LANTERNA RECARREGAVEL DE 5 LED RAYOVAC	UN	40	19,89	795,60
146	902 - PAPEL JORNAL SPIRAL	RES	20	23,49	469,80
150	907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL) HELIOS	CX	1	39,90	39,90
Total					141.920,86

529 - INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA EPP (04.701.515/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1057 - BORRACHA BRANCA N°. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm. MERCUR	CX	173	17,00	2.941,00
4	260 - CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita média, esfera de tungstênio: 0,7 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor azul. caixa com 50 unidades. COMPACTOR	CX	423	41,60	17.596,80
6	262 - CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM - CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM PROTETOR DA COR DA TINTA, FABRICACAO NACIONAL, TINTA	CX	225	41,60	9.360,00

	NA COR preta CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPACTOR				
11	912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. FERPLAS	CX	530	2,00	1.060,00
12	915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação e marca do fabricante. FERPLAS	CX	794	2,25	1.786,50
13	916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante) FERPLAS	CX	470	2,19	1.029,30
16	949 - DVD-R CX C/100 ELGIN	UN	123	128,00	15.744,00
17	69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m EUROCELL	UN	692	0,70	484,40
18	1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100 SCRITY	UN	1.450	34,00	49.300,00
21	1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medindo 15 cm. Acondicionada em caixa de 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MASTER PRINT	CX	87	10,70	930,90
22	417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caixa com 12 unidades. FERSAN	UN	73	21,50	1.569,50
25	1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade para 25fls MAPED	UN	310	19,30	5.983,00
28	941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, capa dura na cor preta, 205 a 225mm, 300 a 330mm. GRAFSET	UN	385	7,95	3.060,75
31	1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g. RADEX	UN	300	2,37	711,00
32	267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo	BLOCO	680	5,10	3.468,00

	76mm x 102mm. 3M				
34	1450 - PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE Cores variadas,335x245x 20mm, com aba elástica. ACP	UN	1.622	2,80	4.541,60
35	270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELAO tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária. AMOART	UN	700	1,37	959,00
40	925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta:preto. MASTER PRINT	UN	407	2,45	997,15
41	924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: vermelho. MASTER PRINT	UN	380	2,45	931,00
42	271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTIÇÕES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/clipes/lembretes. Dimensões: 230 mm (largura) x 60 mm (profundidade) x 78 mm (altura). WALEU	UN	175	13,00	2.275,00
46	1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos OFFICE BR	CX	165	5,05	833,25
48	1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro. CHAPARRAU	CX	178	9,80	1.744,40
49	1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23. GENIAL	UN	43	137,00	5.891,00
56	1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento de papéis em geral; Tamanho: 240mm x 340mm; formato: Saco e Gramatura: 75g/m2 SCRITY	UN	21.800	0,19	4.142,00
65	1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m EUROCELL	UN	132	8,39	1.107,48
66	1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITAGOMADA)	UN	100	6,00	600,00

	Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o fechamento de caixas pesadas. Tamanho: 19mm x 50m EUROCELL				
68	1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de adesão para o fechamento de caixas pesadas. Tamanho: 32mm x 50m 3M	UN	100	11,40	1.140,00
71	932 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto CASTELLO	UN	150	1,90	285,00
72	933 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto CASTELLO	UN	150	2,35	352,50
73	934 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto CASTELLO	UN	200	2,20	440,00
74	935 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto CASTELLO	UN	200	2,40	480,00
75	936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto CASTELLO	UN	200	2,50	500,00
86	1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação CHIES	UN	120	3,85	462,00
90	57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m. POLIFIX	M	20	2,87	57,40

91	1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas. GENIAL	UN	35	36,89	1.291,15
94	65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas ART FLOC	UN	660	0,79	521,40
103	1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em la- mina de aço larga dividida, medindo 18 cm. Acondicionada em caixa de 12 unidades. Em- balagem com dados de identificação do pro- duto e marca do fabricante. MASTER PRINT	CX	15	19,50	292,50
106	956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES TRIS	CX	177	4,15	734,55
107	1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm co- res variadas, transparente. POLYCART	UN	130	2,70	351,00
113	957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico KOALA	CX	102	3,45	351,90
115	1052 - PRANCHETA A4 Em madeira. BACHI	UN	144	4,95	712,80
123	1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de aço temperado com excelente fio de corte garantindo ótima apontabilidade, cx com 24 unidades cada e cores sortidas. CIS	CX	55	10,79	593,45
128	2507 - PRENDEDOR DE PAPEL 2 Prendedores de papel tipo blinder clip. Lar- gura 25mm da base com 12 und em aço de alto carbono revestido ACC	CX	10	9,55	95,50
134	1408 - COLEÇÃO DE MADEIRA COM 12 CO- RES Cx com 12 LABRA	CX	30	3,99	119,70
137	1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica. KOALA	UN	160	3,90	624,00
141	1405 - ESTACAS DE CERA AZUL ACRILEX	CX	20	4,60	92,00
142	1406 - ESTACAS DE CERA PRETA ACRILEX	CX	20	4,60	92,00
143	3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM,	UN	10	12,85	128,50

	ALTURA: 7 CM. WALEU				
144	3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO. MENO	UN	1	209,00	209,00
145	899 - PAPEL CARBONO 1 FACE Especificação: fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera, próprio para máquina de cera, próprio para máquina de escrever, tamanho A4, caixa com 100 folhas (preta ou azul), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CIS	CX	2	37,00	74,00
152	927 - PINCEL Nº 2 CASTELLO	UN	100	2,05	205,00
154	929 - PINCEL Nº 12 CASTELLO	UN	100	2,70	270,00
157	944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm ACP	UN	100	1,55	155,00
161	958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES KOALA	CX	100	1,78	178,00
170	1060 - BORRACHA PONTEIRA MERCUR	UN	300	0,24	72,00
172	1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC SCRITY	UN	600	0,07	42,00
174	1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem; e cx com 2.500 unidades. CHAPARRAU	CX	20	8,10	162,00
176	1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO EUROCELL	RL	30	3,85	115,50
177	1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CRE- PADO 45 MMX50MTS EUROCELL	RL	50	12,30	615,00
				Total	150.861,88

28 - D F DE S SILVA ME (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID CELUCATE	CX	22	57,00	1.254,00
14	998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástico, com bico economizador, peso líquido 40 grama com dados de identificação do produto) FORTIFIX	UN	160	0,91	145,60

15	1169 - CORRETIVO LÍQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: frasco com no mínimo 18 ml, dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. DELTA	CX	458	17,50	8.015,00
19	263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm. CELUCATE	UN	4.800	0,19	912,00
23	1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50mm x 50m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo EUROCELL	RL	465	3,95	1.836,75
27	1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, capa dura na cor preta, 205 a 225mm, 300 a 330mm. GRAFSET	UN	240	12,40	2.976,00
29	80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel offset plastificado, pesando 80g/m2; com 50 (cinquenta) folhas, em papel offset, pesando 56g/m2. GRAFSET	UN	331	5,64	1.866,84
30	405 - Caneta Marca Texto na cor amarela Caneta Marca Texto na cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. MASTER PRINT	UN	411	1,49	612,39
36	945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm, com dois furos para prendedores macho e fêmea. ACP	UN	1.260	1,74	2.192,40
38	1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso 140g. Acondicionadas em embalagem com 02 unidades. PANASONIC	PCT	225	2,29	515,25
39	926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: azul. MASTER PRINT	UN	423	2,45	1.036,35

43	1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regu- lagem. MASTER PRINT	UN	121	11,39	1.378,19
50	266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS RINO	RES	5.014	23,49	117.778,86
53	1390 - PAPEL COUCHÉ II Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 180g/m2, na cor branca para cópias coloridas, formato A4. Em- balagem com dados de identificação do pro- duto, pacote com 50 folhas KIT	PCT	29	11,04	320,16
54	1391 - PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e performance, grama- tura 180g/m2, na cor branca para cópias colo- ridas, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto, pacote com 50 folhas MASTER PRINT	PCT	20	22,59	451,80
55	67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD MASTER PRINT	UN	150	1,79	268,50
57	1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM CELUCATE	UN	300	0,34	102,00
58	1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO) CELUCATE	UN	300	0,14	42,00
59	1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM CELUCATE	UN	300	0,19	57,00
60	910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gra- maturo 180g REIPEL	FL	1.100	0,59	649,00
63	1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml RADEX	UN	60	2,95	177,00
67	1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo po- der de adesão para o fechamento de caixas pesadas. Tamanho: 24mm x 50m. EUROCELL	UN	120	9,90	1.188,00
69	1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas RIZO	RL	19	12,40	235,60
70	1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Em- balagem com dados de identificação do pro- duto e marca do fabricante e prazo de validade EUROCELL	UN	64	0,45	28,80

79	1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável. MASTER PRINT	UN	260	2,50	650,00
80	1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável. MASTER PRINT	UN	260	2,52	655,20
81	1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), variação de +/- 5 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. RADEX	UN	222	4,90	1.087,80
82	46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350mm DELLO	UN	1.440	2,25	3.240,00
85	432 - PASTA SUSPENSA Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico, 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 X 265 X 210 mm DELLO	UN	130	1,89	245,70
87	1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades. Cores variadas FESTBOL	PCT	66	9,99	659,34
88	1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades e cores variadas. FESTBOL	PCT	260	8,79	2.285,40
89	1454 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul , preto e vermelho RADEX	UN	630	4,95	3.118,50
92	421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante IBEL	FL	700	1,39	973,00
93	1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.VA Cores variadas com gliter cobrindo uniformemente toda a superfície da folha, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm	FL	450	5,89	2.650,50

	de espessura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante IBEL				
95	1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISO-POR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm IGLU	FL	160	1,44	230,40
96	1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISO-POR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm IGLU	FL	160	2,94	470,40
97	1463 - FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISO-POR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm IGLU	FL	130	5,99	778,70
98	1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISO-POR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm IGLU	FL	150	8,98	1.347,00
104	1373 - LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, cor: amarelo, c/ 1.200 unidades e Prazo de validade e garantia: 24 meses. MAMUTE	PCT	179	19,50	3.490,50
105	1473 - ETIQUETA MULTIUSO MASTER PRINT	UN	166	1,74	288,84
108	1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plástico cores (Preto e Azul) RADEX	UN	16	4,30	68,80
109	1397 - CADERNO GRANDE (10 MATÉRIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unisex 200 folhas de alta qualidade, espiral e margem, formato 200x275mm MÁXIMA	UN	5	9,99	49,95
111	1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO RENDCOLA	UN	212	0,59	125,08
112	412 - COLA BRANCA 90g De alta qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa Com 12 Unidades. FORTIFIX	CX	101	18,99	1.917,99
114	901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm. REIPEL	PCT	301	0,99	297,99
117	269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: ofício, material	UN	32	8,95	286,40

	fixador: metal cromado, características adicionais: presilha e trava de fechamento. FRAMA				
118	1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura alumínio com suporte. SOUZA	UN	13	100,00	1.300,00
119	1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL MASTER PRINT	UN	1	9,50	9,50
120	1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL CIS	UN	1	6,49	6,49
121	1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und MAKE+	UN	3	3,34	10,02
130	2509 - PAPEL COUCHÉ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2, na cor branca para cópias coloridas, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto, pacote com 50 folhas REIPEL	PCT	1	11,39	11,39
131	1659 - AGENDA SIMPLES FORONE	UN	100	15,99	1.599,00
132	1396 - CADERNO GRANDE (1 MATÉRIA) CAPA DURA C/96 FLS Unisex 96 folhas de alta qualidade, espiral e margem, formato 200x275mm MÁXIMA	UN	100	6,98	698,00
133	996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. FORTIFIX	UN	185	2,20	407,00
135	1474 - ESTOJO PARA LÁPIS Simplex unisex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensões aproximadas: A 40mm X C 180mm X P 40mm PINET	UN	75	3,99	299,25
138	434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo ACRINIL	UN	700	0,59	413,00
139	1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de polipropileno de resistência e durabilidade. MASTER PRINT	UN	450	1,89	850,50

140	920 - TINTA GUACHE Caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade KOALA	CX	260	3,59	933,40
147	903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM REIPEL	FL	300	0,24	72,00
148	905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS) REIPEL	FL	200	0,69	138,00
149	906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS) REIPEL	FL	200	0,99	198,00
151	921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS ACRILEX	UN	200	2,99	598,00
153	928 - PINCEL Nº 10 CASTELO	UN	100	2,58	258,00
155	930 - PINCEL Nº 16 CASTELO	UN	100	2,88	288,00
156	931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE ACRINIL	UN	100	0,44	44,00
158	946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm. DELLO	UN	400	1,61	644,00
159	950 - FOLHA ISOPOR 15MM IGLU	UN	50	4,49	224,50
160	952 - FOLHA ISOPOR 50MM IGLU	UN	50	12,40	620,00
162	428 - LÁPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras. Composição: resinas termoplásticas. MASTER PRINT	CX	20	32,40	648,00
163	994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas ACRILEX	UN	100	2,98	298,00
164	1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO. ZEIM	UN	30	16,89	506,70
165	1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO RENDCOLA	UN	200	1,55	310,00
166	1012 - FITA DE CETIM FINA NAJAR	RL	30	14,40	432,00
167	1014 - FITA DE CETIM GROSSA NAJAR	RL	30	8,59	257,70
168	1015 - FITA DUPLA FACE FINA NAJAR	RL	30	5,18	155,40
169	1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA NAJAR	RL	30	8,21	246,30
171	62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	CX	6	18,30	109,80

	para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. MASTER PRINT				
173	1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mmx324mm; e nas cores branco e amarelo CELUCATE	UN	800	0,24	192,00
175	1184 - PILHA ALCALINA "AAA" para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, controle remoto, relógios, brinquedos, rádios, lanternas e Câmeras Digitais; dimensões aproximadas: 8x12x1cm; embalagem com 4 unidades; e garantia contra defeito de fabricação. ALFACEL	UN	30	2,99	89,70
Total					181.824,63

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Pau dos Ferros não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento de 2017/2018.

Pau dos Ferros/RN, 18 de maio de 2017

Leonardo Nunes Rêgo - **PREFEITO MUNICIPAL**
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - CNPJ/MF Nº 08.148.421/0001-76

Emília Suzana Lopes de Freitas - Secretária de Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF Nº 14.450.053/0001-19

Zélia Maria Leite - Secretária de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF Nº 11.692.750/0001-98

Fernando Antônio Nunes Gondim - Sócio Administrador
F A NUNES GONDIM – ME - CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43

Tasla Capistrano Gonzaga Mendes - Sócio Administrador
INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF n° 04.701.515/0001-70

Diosneci Ferreira de Sena Silva - Sócio Administrador
D F DE S SILVA ME - CNPJ/MF n° 04.599.190/0001-66

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
